



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pregão presencial nº 49/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 29 de julho de 2019, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios e copa e cozinha) para a Secretaria de Administração.

Porecatu, 30 de julho de 2019.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

